



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CENTRO MULTIDISCIPLINAR – CMULTI
CÂMPUS DE CRUZEIRO DO SUL**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO – nº 20/2022
UFAC e Comunidade - Ações Regionais de Extensão Universitária**

Cruzeiro do Sul – Acre, 08 de agosto de 2022. A Coordenação do projeto de extensão “**Integração Social: Uma realidade na comunidade**” torna pública a inscrição para seleção de 04 (quatro) bolsistas para atuar como tutor no desenvolvimento das ações do projeto, conforme os termos observados neste edital. O presente edital está em consonância com o Edital PROEX/PROAES 20/2022.

1 REQUISITOS

Para candidatar-se à bolsa, o discente deverá atender os requisitos abaixo:

- 1.1 Ser aluno regularmente matriculado na graduação de Engenharia Agrônoma do Campus Floresta, da Universidade Federal do Acre – Cruzeiro do Sul;
- 1.2 Ter disponibilidade de 12h (doze horas) semanais, incluindo os sábados, para participar das ações referentes ao projeto: planejamento, execução e avaliação;
- 1.3 Não possuir bolsa vigente paga pela Ufac, Capes, CNPq e/ou outros órgãos da União;
- 1.4 Possuir conhecimento e habilidade necessária para conduzir o projeto;
- 1.5 Comprovar desempenho acadêmico.
- 1.6 Estar matriculado ou realizado as disciplinas de Estágio Curricular Supervisionado.

2 INSCRIÇÕES

- 2.1 Período das inscrições: das 08:00 h do dia 08 de agosto de 2022, até às 20:00 h do dia 09 de agosto de 2022;
- 2.2 Forma de inscrição: on-line, via e-mail;
- 2.3 Endereço de e-mail: luis.farinatti@ufac.br
- 2.4 No corpo do email, o (a) candidato (a) deverá preencher as seguintes informações:
 - a) Nome completo;
 - b) CPF;
 - c) E-mail;
 - d) Curso;
 - e) Período;
 - f) Matrícula instrucional;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CENTRO MULTIDISCIPLINAR – CMULTI
CÂMPUS DE CRUZEIRO DO SUL**

- 2.4.1 Preencher e anexar a Ficha de Inscrição (ANEXO I);
- 2.4.2 Anexar o comprovante de regularidade de matrícula;
- 2.4.3 Anexar o histórico acadêmico com CR (coeficiente de rendimento);
- 2.4.4 Anexar declaração de disponibilidade de 12h (doze horas) semanais para dedicação às atividades do projeto (ANEXO II);
- 2.4.5 Anexar cópia digital de Documento oficial com foto, preferencialmente Registro Geral (RG) ou carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- 2.4.6 Anexar o comprovante bancário (BANCO DO BRASIL) de Conta Corrente em seu nome, constando seus dados bancários, podendo ser: foto do cartão da conta, extrato, saldo ou print da tela do App do banco.
- 2.4.7 O candidato que não cumprir os prazos, não se enquadrar nos requisitos descritos neste edital (item 1), ou que não apresentar todos os documentos/comprovantes solicitados para a inscrição, será desclassificado.

3 SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

- 3.1 A seleção dos candidatos à Tutores dar-se-á em função da avaliação dos documentos enviados no e-mail: luis.farinatti@ufac.br
- 3.2 A prioridade é selecionar candidato que demonstrem interesse em contribuir para realização de um evento de qualidade.

4 RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado no dia 10 de AGOSTO de 2022 no MURAL da COORDENAÇÃO do curso de Engenharia Agrônômica/Campus Floresta da Ufac.

5 A BOLSA

- 5.1 O candidato aprovado será indicado para receber bolsa de extensão no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais durante o período de quatro meses; a saber: setembro à dezembro de 2022;
- 5.2 Os candidatos aprovados deverão realizar cadastro na *Paec* e confirmar o aceite do Termo de Compromisso com antecedência de 15 dias corridos do início da vigência da bolsa;
- 5.3 A finalização e aprovação do cadastro dos bolsistas será efetivada pela Proex.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CENTRO MULTIDISCIPLINAR – CMULTI
CÂMPUS DE CRUZEIRO DO SUL**

6 RESPONSABILIDADES DOS BOLSISTAS

6.1 Os candidatos aprovados no presente edital se comprometem a:

- a) acompanhar os informes e instruções referentes ao desenvolvimento do projeto;
- b) divulgação do projeto através de redes sociais e outros meios midiáticos;
- c) participar das etapas de organização e elaboração de plataforma de divulgação e acomodação do projeto;
- d) auxiliar o coordenador, colaboradores e participantes do projeto para o bom desenvolvimento das ações.

6.2 O bolsista poderá ser desligado do projeto e substituído caso não se mostre assíduo participativos e dedicado ao projeto.

7 CRONOGRAMA

Ações

Lançamento do Edital de seleção de bolsista 20/2022
Período para inscrições
Resultado final: Coordenação da Engenharia Agrônômica
Cadastro dos bolsistas que atuarão no projeto

Datas

08 de agosto de 2022
08 a 09 de agosto de 2022
10 de agosto de 2022
10 a 11 de agosto de 2022

8 DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao realizar a inscrição no presente edital, o candidato se compromete a acompanhar os informes, instruções e resultados referentes as etapas de planejamento, execução e avaliação das ações do projeto por meios previamente acordados, tais como: grupo de WhatsApp, e-mail, reuniões por videoconferência etc.

Prof. Dr. Luís Henrique Ebling Farinatti
Coordenador do Projeto



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CENTRO MULTIDISCIPLINAR – CMULTI
CÂMPUS DE CRUZEIRO DO SUL**

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo:

CPF:

Telefone celular:

E-mail institucional:

Curso:

Período:

Matrícula institucional:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CENTRO MULTIDISCIPLINAR – CMULTI
CÂMPUS DE CRUZEIRO DO SUL**

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu, _____, aluno do curso de _____ (Ufac – Campus Floresta), com o nº de matrícula _____, declaro para os devidos fins e efeitos legais que me comprometo a prestar 12 horas semanais dedicadas ao projeto de extensão no período de setembro a dezembro de 2022, conforme disposto no edital de seleção. Tenho ciência que caso não atenda a demanda proposta no projeto, serei desligado das atividades, devendo devolver os valores pagos que serão repassados para os monitores cadastrados posteriormente.

Cruzeiro do Sul – Acre, _____ de agosto de 2022.

Assinatura do Requerente